



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 04/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A PROJETO DE
EXTENSÃO NO IFSUL - CÂMPUS CHARQUEADAS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, campus Charqueadas, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de acordo de apoio econômico à PARCERIA TECNOLÓGICA IFSUL - EMPRESAS. O projeto de extensão, registrado em conformidade com o Edital PROEX 01/2018, ocorre entre os **dias 19/11/2018 e 18/11/2019** no câmpus.

1. DA FINALIDADE

1.1. A finalidade desta chamada pública é estabelecer parceria, com empresas localizadas na Região Carbonífera do Rio Grande do Sul, através de cooperação técnica do corpo docente para subsidiar estudantes estagiários, na busca de soluções para novos processos de automação e computação. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

1.2. NOTAS AOS PARCEIROS

- O projeto intitulado Parceria Tecnológica IFSul – Empresas refere-se à busca de parcerias para projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul Rio-Grandense e as empresas da Região Carbonífera.
- A Região Carbonífera do Rio Grande do Sul foi delimitada como área de abrangência da ação devido à facilidade de deslocamento de estudantes e docentes durante a execução do projeto. Também tem por objetivo fortalecer o IFSul como instituição educacional pública, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico na região de atuação do câmpus.
- Não será permitido o uso da logomarca do IF Sul-rio-grandense, no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolve símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IF Sul somente ocorrerá mediante autorização expressa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

2. DAS REGRAS DE APOIO

2.1. Os recursos deverão ser fornecidos para o acordo de cooperação de acordo com as especificações explicitadas no plano de trabalho. Somente serão aceitas propostas que contemplem todo os requisitos do plano de trabalho. Não serão aceitas propostas que contemplem parcialmente as especificações.

2.2. Para manifestar interesse ao acordo de cooperação, a empresa deverá enviar proposta cumprindo os seguintes requisitos mínimos:

- Realizar a contratação de 05 estagiários remunerados, cujos planos de atividades estejam voltados para o diagnóstico e soluções de processos de automação e computação;
- Apresentar uma proposta de trabalho que tenha como objetivo a solução de problemas de automação e computação, compatível com o período de seis meses;
- Apresentar uma proposta de fornecimento de material permanente e de consumo para a realização de projetos e ações de pesquisa e extensão, no IFSul - Câmpus Charqueadas. O fornecimento de material permanente e de consumo terá como referência mensal mínima o valor equivalente a duas bolsas mensais de produtividade e desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPQ (2X R\$ 1.100,00).

2.3. Será dada preferência aos parceiros que fizerem contato respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

- Análise do problema de pesquisa e o interesse, por parte da empresa, pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- A adesão completa ao apoio financeiro, conforme plano de trabalho;
- O plano de atividade dos estagiários e sua respectiva carga-horária.

3. DA CONTRAPARTIDA NO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

3.1. Os estagiários contratados deverão estar lotados na empresa parceira, cumprindo o plano de atividades em total interação com o quadro de colaboradores.

3.2. Os professores prestarão suporte e orientação técnica aos estagiários durante o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

desenvolvimento de diagnósticos, propostas e execução de soluções para o problema descrito no plano de atividades.

3.3. A equipe de trabalho (estudantes, empresa e professores) avaliará e definirá metas e estratégias através de reuniões quinzenais realizadas na empresa, ou no câmpus, durante o horário de atividade dos estagiários.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: gabdir@charqueadas.ifsul.edu.br, a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

4.2. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto pelo mesmo e-mail gabdir@charqueadas.ifsul.edu.br.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. As empresas deverão ter envolvimento com automação e computação em seus processos produtivos;

5.2. Localizar-se na área de abrangência do IFSul – Câmpus Charqueadas, definida como a Região Carbonífera

6. DOS PRAZOS

6.1. Serão aceitas propostas, via e-mail, do dia 04/02/2019 até dia 13/03/2019 às 23h59min, horário de Brasília.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Charqueadas, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

7.2. O plano de trabalho está anexo a este edital.

Charqueadas, 31 de janeiro de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor-geral do IFSul - Câmpus Charqueadas